



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 099/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, **QUE POSSA SER CONCEDIDO à cidadã MARIA DAS DORES MOREIRA E MORAIS, VOTOS DE APLAUSOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL,** diante dos relevantes serviços prestados ao município de Passa Tempo, como Diretora da APAE do Município.

Justificativa: O presente Voto de Aplausos destina-se a exaltar a trajetória exemplar da senhora Maria das Dores Moreira e Moraes, que por mais de 20 anos, encontra-se na inestimável dedicação na presidência/diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de nosso município.

Conduzir uma instituição de tamanha relevância social por tantos anos exige mais do que competência administrativa; requer amor ao próximo, resiliência e uma entrega humanitária fora do comum.

Ao longo de mais de duas décadas, a homenageada transformou a sua função em uma verdadeira missão de vida. Sua gestão foi marcada pela empatia, pela luta intransigente em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e pelo zelo na condução dos trabalhos da entidade.

Graças ao seu esforço diário, a APAE consolidou-se como um porto seguro de acolhimento, reabilitação e inclusão social, garantindo que centenas de alunos e suas famílias recebessem o suporte técnico, terapêutico e afetivo necessário para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Sua gestão visionária e transparente superou desafios financeiros e estruturais, sempre priorizando a dignidade humana e a defesa intransigente dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sob o seu comando, a instituição reformulou sua estrutura, expandiu parcerias, modernizou atendimentos e fortaleceu o vínculo com a comunidade, deixando um legado que já faz parte da história viva de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Prestar esta homenagem é um ato de justiça e gratidão de todo o povo deste município a uma líder que dedicou a vida a transformar realidades e a construir uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Por todo o legado construído, ética profissional e amor devotado ao próximo, é mais do que justo o reconhecimento desta Casa Legislativa a quem tanto fez e faz pelo desenvolvimento social de nossa gente.

Ante o exposto, solicito o valioso apoio dos nobres pares para a aprovação deste justo Voto de Aplaусos.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 17 de agosto de 2026.

SUELI APARECIDA DE MORAIS PAZ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: Única Discussão

Por: unanimidade 181 votos

Sala das Sessões: 17/08/26

Mo onto
Presidente